

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceitua o art. 17, caput, da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, bem como o que dispõe o art. 30, caput, combinado com o art. 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO o requisito de regularidade dos membros do Ministério Público junto à Corregedoria-Geral, exigido pelo art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160, de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para a nomeação para cargos em comissão ou função de confiança e a designação para auxílio e colaboração nos órgãos auxiliares e da Administração Superior do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios e o procedimento para aferir a situação de regularidade junto à Corregedoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar em situação regular junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para os fins do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 160/2017-CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, de 14 de fevereiro de 2017, o membro do Ministério Público que atender aos seguintes requisitos:

I - ter prestado as informações relativas às suas atividades funcionais, requeridas no Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público (SIAMP), nos termos do Provimento nº 05/2012-CGMP, de 16 de maio de 2012;

II - ter elaborado, acompanhado e realizado a avaliação final do Plano de Atuação (PA) das Procuradorias e Promotorias de Justiça, conforme determina a Resolução nº 007/2016-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, de 14 de julho de 2016;

III - ter realizado a fiscalização e enviado os relatórios referentes aos estabelecimentos prisionais, conforme dispõe o Provimento Conjunto nº 05/2015-PGJ/CGMP, de 9 de abril de 2015, e a Resolução nº 56/2010-CNMP, de 22 de junho de 2010;

IV - ter realizado a fiscalização e enviado os relatórios referentes ao Controle Externo da Atividade Policial, como disposto no Provimento Conjunto nº 06/2015-PGJ/CGMP, de 9 de abril de 2015, e na Resolução nº 20/2007-CNMP, de 28 de maio de 2007;

V - ter realizado a fiscalização e enviado os relatórios referentes às entidades destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes, conforme o Provimento Conjunto nº 08/2015-PGJ/CGMP, de 13 de abril de 2015, e a Resolução nº 71/2011-CNMP, de 15 de julho de 2011;

VI - ter realizado a fiscalização e enviado os relatórios referentes às entidades destinadas às unidades de internação e semiliberdade, em consonância com o Provimento Conjunto nº 09/2015-PGJ/CGMP, de 13 de abril de 2015, e a Resolução nº 67/2011-CNMP, de 16 de março de 2011.

Art. 2º A Corregedoria-Geral do Ministério Público, a requerimento do Procurador-Geral de Justiça, emitirá CERTIDÃO, conforme o modelo constante do Anexo Único deste Provimento, acerca da situação de regularidade do membro do Ministério Público a ser nomeado ou designado pelo Procurador-Geral de Justiça, considerando o atendimento aos requisitos listados no art. 1º deste Provimento.

Parágrafo único. A certidão de que trata o caput deste artigo terá como base as informações referentes aos 12 (doze) meses anteriores à sua emissão, obtidas nos sistemas informatizados disponíveis na Corregedoria-Geral e no Conselho Nacional do Ministério Público, entre estes, o Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público (SIAMP), Sistema de Elaboração e Acompanhamento de Plano de Atuação (SEAPA), Sistema de Resoluções e Sistema de Inspeção

Prisional do Ministério Público.

Art. 3º Sem prejuízo da emissão da certidão de que trata o art. 2º, a Corregedoria-Geral oficiará aos membros do Ministério Público que não estiverem em dia com os relatórios elencados no art. 1º deste Provimento, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para sanarem as pendências.

- 1º Considerar-se-á recebido o ofício a partir da confirmação pelo destinatário ou, na ausência desta, após 72 (setenta e duas) horas de seu envio, conforme a Recomendação nº 04/11, de 25 de agosto de 2011, e o Provimento Conjunto nº 01/2015, de 27 de janeiro de 2015, ambos da Corregedoria-Geral, e as Portarias nºs 4059/2013-MP/PGJ e 519/2015-MP/PGJ, da Procuradoria-Geral de Justiça.
- 2º Regularizadas as pendências no prazo de que trata o § 1º deste artigo, o membro do Ministério Público passará a ostentar situação regular perante a Corregedoria-Geral, para os fins de que trata a Resolução nº 160/2017-CNMP.

Art. 4º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de abril de 2017.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 170673

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 055/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DIAMOND SERVICE LTDA (CNPJ/MF sob nº 08.538.011/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará,

Data da Assinatura: 26/01/2017

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018

Preços Registrados:

Item	Local	Endereço	Qtde estimada de serventes	Preço Unitário R\$	Preço mensal R\$
01	PJ Castanhal	Av. Pres. Vargas, 2638 - Centro	4	2.581,05	10.324,20

- O valor global Anual estimado da Ata é de R\$ 123.890,40.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Travessa Mauriti, nº 2324 – Altos, Bairro do Marco, no Município de Belém – PA, CEP 66093-180, Telefone (91) 3352-1217 / 98124-7144, e-mail diamondserviceltda@gmail.com

Protocolo: 141110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 008/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/01/2017

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018

Preços Registrados:

Lote VII - Sudeste II					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
18	Serviços de Recepcionista	Posto	9	2.759,55	24.835,95
19	Serviços de Telefonista	Posto	4	2.821,00	11.284,00
20	Serviços de Copeiragem	Posto	2	2.361,49	4.722,98
Total do Lote VII					40.842,93

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 490.115,16.
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141153

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2017-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2016-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME (CNPJ/MF sob nº 09.107.461/0001-32)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Copeiragem, de Recepcionista e de Telefonista nas Dependências do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 26/01/2017

Vigência: 27/01/2017 a 26/01/2018

Preços Registrados:

Lote XI - Sudoeste II					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
27	Serviços de Recepcionista	Posto	2	2.759,55	5.519,10
28	Serviços de Telefonista	Posto	1	2.809,98	2.809,98
Total do Lote XI					8.329,08

O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 99.948,96
Foro: Belém - PA
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans – Belém – Pará, telefone: (91) 3031-1777 / 3236-3577, Email.: serviceline@servicelinebrasil.com , Home Page: www.servicelinebrasil.com

Protocolo: 141198

PORTARIA Nº 1382/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Afonso Jofrei Macedo Ferro;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju, no período de 15/3 a 1º/4/2017.